



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

COMUNICADO DE COMPRA INSTITUCIONAL – CONAB - Nº 17/2025

Segue abaixo as organizações classificadas e contempladas em ordenamento definido por critérios do COMUNICADO DE COMPRA INSTITUCIONAL – CONAB - Nº 10/2025

A Conab entrará em contato com todas as organizações para as demais providências

ORGANIZAÇÃO / COOPERATIVA	PRIORIZAÇÃO* ASSENTADOS	UF	MODALIDADE
ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES QUILOMBOLAS DA AGRICULTURA FAMILIAR (BATALHA/AL)		AL	C. INSTITUCIONAL
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA – CPLA		AL	C. INSTITUCIONAL
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES E PRODUTORES DE LEITE (PAU FERRO – BATALHA/AL)		AL	C. INSTITUCIONAL
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DE LEITE SANTA IZABEL (JACARÉ DOS HOMENS/AL)		AL	C. INSTITUCIONAL
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SEMIÁRIDO BRASILEIRO – COOFASA		AL	C. INSTITUCIONAL
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DE SÃO SEBASTIÃO		AL	C. INSTITUCIONAL
COOPERATIVA AGROPECUARIA DE PRODUTORES DE LEITE FAMILIAR DA BACIA LEITEIRA DE ALAGOAS-COOPAZ		AL	C. INSTITUCIONAL
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DO ASSENTAMENTO POÇO DE PEDRA (AL)	ASSENTADOS	AL	C. INSTITUCIONAL
COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS (AURORA COOP)		SC	C. INSTITUCIONAL
COOPERATIVA DOS ASSENTADOS DA REGIÃO DO CONTESTADO – COOPERCONTESTADO	ASSENTADOS	SC	C. INSTITUCIONAL
COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO DO EXTREMO OESTE – COOPEROESTE		SC	C. INSTITUCIONAL
COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MEIO AMBIENTE – COOPBRASIL		GO	C. INSTITUCIONAL
COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA UNIÃO CAMPONESA – COPRAN	ASSENTADOS	PR	C. INSTITUCIONAL
ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DORCELINA FOLADOR	ASSENTADOS	PR	C. INSTITUCIONAL

Cooperativa de Produção, Industrialização e Comercialização Agropecuária dos Assentados e Agricultores Familiares da Região Noroeste do Estado de São Paulo - COAPAR	ASSENTADOS	SP	C. INSTITUCIONAL
COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DE DRACENA		SP	C. INSTITUCIONAL
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E PISCICULTORES VITORIA VIVA - COOPERAPVV		SP	C. INSTITUCIONAL
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIÃO DO BRASIL - APRUB		SP	C. INSTITUCIONAL
COOPERATIVA MISTA YUCUMA – COOPERYUCUMA		RS	C. INSTITUCIONAL
COOPERATIVA DÁLIA ALIMENTOS LTDA.		RS	C. INSTITUCIONAL
COOPERATIVA TRITÍCOLA DE ESPUMOSO LTDA. – COTRIEL		RS	C. INSTITUCIONAL
COOPERATIVA MISTA DE COMERCIALIZAÇÃO E TRABALHO GRANO LTDA. – GRANO		RS	C. INSTITUCIONAL
COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE SERAFINA LTDA - COOPERLATE		RS	C. INSTITUCIONAL
COOPEAGRI		RS	C. INSTITUCIONAL
COOPERATIVA MISTA SÃO LUIZ LTDA - COOPERMIL		RS	C. INSTITUCIONAL
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA		RS	C. INSTITUCIONAL
COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA	ASSENTADOS	RS	C. INSTITUCIONAL
COOPERATIVA CENTRAL GAÚCHA LTDA.		RS	C. INSTITUCIONAL
COOPERATIVA AGRICOLA MISTA ACEGUA LTDA		RS	C. INSTITUCIONAL
COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DO MUNICIPIO DO TIO HUGO LTDA		RS	C. INSTITUCIONAL
AGRICOOOP COOPERATIVA AGROFAMILIAR		RS	C. INSTITUCIONAL
COOPERATIVA SANTA CLARA		RS	C. INSTITUCIONAL
COPTIL - HULHA NEGRA	ASSENTADOS	RS	C. INSTITUCIONAL
COOPAR - SÃO LOURENÇO DO SUL		RS	C. INSTITUCIONAL
COOPERFORTE - SANTANA DO LIVRAMENTO	ASSENTADOS	RS	C. INSTITUCIONAL
COOPEROQUE - SALVADOR DAS MISSÕES		RS	C. INSTITUCIONAL
COOPERAL - ERVAL GRANDE		RS	C. INSTITUCIONAL
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E LATICINIOS PONTÃO LTDA	ASSENTADOS	RS	C. INSTITUCIONAL
COOPAC - COOP DE PRODUCAO AGROPECUARIA CONSTANTINA LTDA - CONSTANTINA		RS	C. INSTITUCIONAL
COOP DOS TRABALHADORES ASSENT REGIAO PORTO ALEGRE LTDA	ASSENTADOS	RS	C. INSTITUCIONAL

*TODOS ESTÃO CONTEMPLADOS, porém as organizações declaradas nos sistemas da Conab, com maioria de assentados no cadastro, tem preferencia pelo valor cheio das suas propostas. As demais recebem um rateio dos valores remanescentes.

ÊNIO CARLOS MOURA DE SOUZA

Superintendência de Agricultura Familiar
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **ÊNIO CARLOS MOURA DE SOUZA, Superintendente de Área - Conab**, em 30/12/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49390611** e o código CRC **63ED24E6**.
